



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
Coordenadoria de Recursos Hídricos

Processo SSRH: N° 903434/2018

Referência: Concorrência SSRH nº 001/2018

Objeto: Subsídios Técnicos para o Plano Estadual de Recursos Hídricos

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 06 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (fls. 352), tendo como Presidente o sr. César Aparecido Martins Louvison, membro Ariane Coelho Donatti, ausente o membro Bruno Franco de Souza, em gozo de férias, membro Márcio da Silva Queiroz, membro Ricardo Luiz Mangabeira, com apoio administrativo do servidor Pedro Coutinho Costa, para análise e julgamento da Proposta Comercial e dos Documentos de Habilitação do certame em referência, presente o Senhores Ricardo Tierno pela Empresa Cobrape e, às 10:12 horário de Brasília, ausentes os representantes das empresas Consórcio Engecorps-Hidroconsult e Nemus. Após a comprovação da inviolabilidade dos envelopes foi comunicada a não classificação da Empresa Nemus com a consequente devolução dos Envelopes correspondentes aos documentos, ainda lacrados. O Presidente da Comissão Especial de Licitação informou que havendo necessidade contariam com o apoio da servidora Claudia Elaine Gonçalves, pregoeira oficial da Pasta e responsável por outros processos licitatórios da SSRH, do Departamento de Administração. Para organizar os trabalhos foi distribuído aos presentes a "Check list" que vai anexa a esta Ata. Aberto os envelopes da proposta comercial a empresa Cobrape apresentou o valor de R\$ 2.458.913,41 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e treze Reais e quarenta e um centavos), o Consórcio Engecorps-Hidroconsult propôs R\$ 2.458.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil Reais). Ao realizar a conferência da planilha de preço global da empresa Cobrape observou-se uma divergência entre a planilha apresentada e o resultado obtido por esta Comissão, a empresa declarou que aceita os preços unitários apresentados nesta conferência, resultando no valor de R\$ 2.458.891,97 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e um Reais e noventa e sete centavos). Realizada a aplicação do cálculo das notas comercial e final conforme apresentado nos itens 8.16 e 8.17 do Edital, obteve-se a classificação da empresa Cobrape com nota final 95,36 em primeiro lugar e o Consórcio Engecorps-Hidroconsult com a nota final de 90,40 em segundo lugar. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação das duas empresas e verificado os documentos conforme estabelecido pelo Edital no item 6. Não se verificou nenhuma ilegalidade. Foram realizados os cálculos para obtenção do Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Endividamento (IN) sendo que às páginas 209 dos documentos entregues pelo Consórcio Engecorps-Hidroconsult o balanço patrimonial não apresentava informação referente ao Exigível a Longo Prazo, o que será requerido ao Consórcio Engecorps-Hidroconsult, sendo que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
Coordenadoria de Recursos Hídricos

representante da empresa Cobrape não se manifestou contrário à diligência. A empresa Cobrape foi declarada habilitada, ficando pendente a habilitação do Consórcio Engecorps-Hidroconsult à apresentação do balanço patrimonial conforme Edital. Nada mais havendo a ser registrado, foi a mesma lida e achada conforme pelos presentes que assinam.

Assinada no original.